



Publicado no Jornal “O Presente” em 08/07/2010

DECRETO Nº 2685/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1313/2010 de 07 de julho de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 45.445,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0012.1011 – CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE ALTO SANTA FÉ	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449051000000 - Obras e Instalações	
31333- Recursos Convênio nº 3365/07- Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente	45.445,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 45.445,00

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , o Convênio nº 3365/07 firmado com a União Federal , por intermédio do Ministério da Saúde, visando fortalecer o sistema Único de Saúde- SUS, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Fonte 31333	Recursos Convênio nº 3365/07-	45.445,00
RECEITA 2471019905	Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal